Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 163/24 em 01.03.2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 3402/2024 de 29 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **CLOVIS ULBRICH DA LUZ,** matrícula nº 254804301, exercendo o cargo de **MOTORISTA II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para **usufruir 90 (noventa) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 á 29/02/2024**, **a partir de 02 de Março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 01 de Março de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração